

DECRETO Nº 26.592, DE 31/07/2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Servidor RUY ANDERSON SANTOS MARTINS, Matrícula nº 20115, do Cargo Efetivo de Técnico de Nível Superior I - PSICOLOGO, a partir de 26/07/2013, conforme Processo nº 9239/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal